

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.844.759-5

DATA: 02/10/2024

PARECER CEE/CEMEP Nº 759/2025

APROVADO EM 07/10/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: *Renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu. Prazo: 02/04/2025 a 02/01/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição sede, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações n.º 03/2013, n.º 10/2021, n.º 11/2021 e n.º 03/2025, com especial atenção à manutenção do laudo da Vigilância Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados, do polo de apoio presencial no município de Foz do Iguaçu.*

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, que pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, município de Erechim/RS, solicitou a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

Esta Escola sede localiza-se à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353- 5º e 6º andares, município de Erechim/RS. É mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda. A Comissão de Ensino Médio e Educação Superior, do CEE do Rio Grande do Sul, pela Deliberação n.º 101/2021, de 05/05/2021, publicada em D.O. n.º 93, do RS em 07/05/2021, recredenciou esta instituição de ensino, para a oferta da educação a distância e autorizou também o funcionamento desse curso, para estudantes maiores de 18 anos, pelo prazo de três anos, de 02/04/2022 a 02/04/2025. Também, pela Deliberação CEE/RS n.º 232/2024, de 06 de março de 2024, a instituição de ensino foi recredenciada para oferta do Ensino Médio, na

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.844.759-5

modalidade de Educação de Jovens e Adultos na forma de Educação a Distância, para estudantes maiores de 18 anos, por três anos, de 02/04/2025 a 02/04/2028.

Localização do polo:

Rua Equador, n.º 10, Bairro Jardim América, município de Foz do Iguaçu.

O referido polo de apoio presencial obteve a renovação do credenciamento pela Resolução Secretarial n.º 2823, de 08/05/2023, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 83/2023, de 21/03/2023, pelo prazo de 02/04/2022 a 02/04/2025.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional/Coordenação de Educação de Jovens e Adultos – Seed/DEDUC/DEPCEJA analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu.

II. MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu/PR, para a oferta do curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

A matéria está regulamentada nos Referenciais de Qualidade MEC/2003 e nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 11/2021.

Cabe destacar que a Resolução CNE/CEB n.º 01/2016, de 02/02/2016 e o Termo de Colaboração entre os Conselhos de Educação dos Estados e do Distrito Federal nº 01/2016, de 23/11/2016, estabelecem normas para a abertura de polo de apoio presencial, em regime de colaboração entre os sistemas de ensino.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações da Deliberação n.º 03/2013-CEE/PR, após análise dos documentos e da verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições para a renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, e emitiu Relatório Circunstanciado, com as seguintes informações:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.844.759-5

Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros: Vigente até: 05/08/2025
(fls 265 mov. 33)

Licença Sanitária: Vigente até: 15/12/2024 (264 mov. 32)

[...]

Biblioteca

Sala com 34,00 m². 01 mesa redonda, 12 cadeiras, 04 estantes de aço, com livros didáticos e de literatura, 01 prateleira, lousa branca, ambiente com ar condicionado.

BIBLIOTECA VIRTUAL

A Biblioteca Virtual está acessível para alunos e professores através do Portal, com login/senha no endereço: www.ejaadistancia.com.br O acervo da Biblioteca Virtual compõe-se de links que envolvem bases de dados (artigos), periódicos on-line (jornais, revistas, boletins, etc.), e-books, bibliotecas multimídia, bibliotecas digitais, dicionários, guias, referências e utilidades públicas e outros sites que tratam de assuntos relacionados às áreas temáticas dos componentes curriculares.

Laboratório de Ciências

Sala com 33,87 m². Com 01 bancada, 08 banquetas, 01 pia, 01 prateleira, 01 armário, para material exclusivo de laboratório. Ar condicionado, lousa branca.

Laboratório de Informática

Espaço com 34,00 m². Com 06 computadores, 02 notebooks, 01 estação de trabalho, 01 mesa redonda, 12 cadeiras, espaço também para leitura.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO, fl. 375:

Após análise dos documentos constantes no processo e da constatação das condições materiais, ambientais e de recursos humanos, verificadas in loco na instituição de ensino, esta comissão é **favorável** ao atendimento da(s) solicitação(ões), e encaminha o protocolado para prosseguimento. (grifo nosso)

Do Laudo da Especialista em EaD é importante destacar, fl. 381:

Considerando a visita in loco realizada no dia 12/12/2024 nas dependências física do Polo de atendimento presencial, o mesmo está fisicamente instalado à rua Equador, n.º 10 – Jardim América, Foz do Iguaçu, sendo que a localização é privilegiada e de fácil acesso aos moradores da região.

Verificou-se a disponibilidade da seguinte estrutura: possui m\ secretaria/recepção, 01 sala para atendimento individualizado ao aluno, que também será utilizado, caso necessário, como Sala de Tutoria, duas salas de aula para atendimento coletivo à turma, que comporta 40 alunos em cada uma, equipadas com cadeiras de braço, acento estofado, biblioteca física com capacidade para atendimento de, aproximadamente, 5 alunos e acervo bibliográfico com livros suficientes para cada componente curricular do curso, e, banheiros com acessibilidade.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.844.759-5

O Laboratório conta com 5 computadores de mesa e 3 notebooks, sendo que estão localizados na mesma sala em que funciona a biblioteca, porém, considera-se o espaço físico adequado para atendimento dos alunos. Verificou-se também que, o ambiente virtual de ensino e aprendizagem é administrado pelo DOM – Sistema Brasileiro de Educação a distância, instalado na cidade de Erechim – RS, e atende às necessidades do curso. O AVEA oferta vídeo aulas para cada componente curricular; atividades, itens Falar com o Tutor, secretaria e ouvidoria, Central de Mensagens e Biblioteca Visual com variedades de livros. O AVEA também disponibiliza Acesso não Visual e Acesso Visual em Libras, com tradutor automático de conteúdos digitais para Libras. Sendo assim, considera-se que o ambiente é apropriado e de fácil acesso e entendimento para o aluno.

O Manual do Aluno ETA disponível no AVEA e contém informações básicas e claras, referentes ao processo de ensino-aprendizagem, além de orientações para acessar o curso, instruções e dicas para estudos e certificação.

Em relação à Proposta Pedagógica do ensino Médio/EJA enviada, previamente, ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, foi analisada pelo Técnico Pedagógico responsável pela Educação de Jovens e Adultos e este emitiu relatório circunstanciado e encontra-se anexo ao Protocolo n.º 22.844.759-5.

Na visita realizada in loco, foi informado ainda pelo Coordenador do Polo que as aulas presenciais acontecem uma vez por semana e que as aulas a distância acontecem de acordo com a organização individual do aluno. Informou ainda que o curso oferece teleaulas como ferramenta de apoio aos estudantes.

Com base na verificação nas instalações da Instituição quanto ao Ensino à Distância ofertado no Polo Dom, o mesmo possui condições de funcionamento para oferta do Curso, sendo favorável ao seu funcionamento. (com grifo no original)

A Chefia do NRE de Foz do Iguaçu, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE, da instituição de ensino possui vigência de 2024 a 2029, fl. 175.

Sobre os recursos humanos, constam docentes/tutores por áreas de conhecimento, quais sejam: Linguagens e suas Tecnologias, Eletivas da área e Projeto de Vida, docente licenciada em Letras; Área de Matemática e suas Tecnologias, Eletivas da área e Trilha de Matemática, Tecnologias e Meio Ambiente, professor licenciado em Matemática; Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Eletivas da área, licenciado em Ciências Biológicas; Ciências Humanas e suas tecnologias e Eletivas da área, professor licenciado em Geografia; Todos Pós-graduado ou Pós-graduando em Educação a Distância.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.844.759-5

Com relação ao Plano de Capacitação Docente, conforme o recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância – 2003/MEC, à fl. 119, consta a seguinte informação:

Formação Continuada de Professores e Tutores que atuam em Educação para Jovens e Adultos, na modalidade a distância. Cursos, seminários, palestras, leituras, encontros de aperfeiçoamento aos professores que exercem atividade didático pedagógica com a EJA a distância. São oferecidos pela Escola de Ensino Médio Dom, cursos de atualização, sessões de estudo, reuniões e palestras, para garantir a vivência da filosofia, objetivos e perfil do Curso, como decorrência da ação continuada de formação desses profissionais. Antes do início da primeira turma do curso, todos os profissionais passarão por curso de habilitação, com 40 horas aula.

Sobre o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância da Comissão de Verificação realizou a avaliação de seu funcionamento, de acordo com o relatório apresentado.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 05/08/2025 e a Licença Sanitária em 15/12/2024, com o processo em trâmite, fl.360.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a obtenção do ato regulatório.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, localizado à Rua Vereador Basílio Sautchuk, n.º 762, município de Foz do Iguaçu, pertencendo à Escola de Ensino Médio Dom, situada à Avenida Maurício Cardoso, n.º 353 - 5º e 6º andares, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda., pelo período de 02/04/2025 a 02/04/2028, quando vencerá o ato de recredenciamento da sede, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 11/2021.

A mantenedora e a instituição de ensino sede deverão:

- a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 10/2021 e n.º 11/2021 e n.º 03/2025, em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.844.759-5

b) solicitar a renovação de credenciamento para o polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu, quando do vencimento do ato regulatório da sede, anexando seus novos atos de renovação de credenciamento/recredenciamento;

c) adequar a PPC do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, conforme estabelecem as normas nacionais e estaduais vigentes.

Cabe ao NRE de Foz do Iguaçu acompanhar a execução da Proposta Pedagógica Curricular em todos os aspectos legais e técnicos, conforme estabelecido no artigo 61 da Deliberação CEE/PR nº 11/2021, de 02/12/2021.

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes/tutores do Polo de Foz do Iguaçu/PR deve ser ação permanente.

Encaminha-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de renovação de credenciamento de polo de apoio presencial, no município de Foz do Iguaçu/PR, com a oferta do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos e a distância.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP